

PORTARIA Nº. 0371/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº505/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação no Núcleo Criminal da Defensoria Pública de Segunda Instância, conforme tabela abaixo:

DATA		ESCALA DE PLANTÃO
		DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CRIMINAL
De	03.05.2019 à	Dr. Djalma Sabo Mendes Júnior
10.05.2019		Assistente Jurídica: Luciana G. Parreira de Aquino
De	10.05.2019 à	Dr. Marcos Rondon Silva
17.05.2019		Assistente Jurídico: Ênio Póvoas Neto
De	17.05.2019 à	Dra. Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini
24.05.2019		Assistente Jurídico: Renato Moura Dueti Silva
De	24.05.2019 à	Dr. Cid de Campos Borges Filho
31.05.2019		Assessor Jurídico: Jean Paul Dias
D e	31.05.2019 à	Dra. Mariusa Magalhães de Oliveira
07.06.2019		Assistente Jurídica: Andressa Santiago Soares

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

(original assinado)